

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 46/2022/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 17 de agosto de 2022.

Aos (Às) Candidatos (as) classificados (as) no [EDITAL PPGAC Nº2/2022](#) - Classificação para Distribuição de Bolsas

Assunto: Convocação para cadastro e possível implementação de Bolsa CAPES-2022

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênica do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao chamado da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação CONVOCA os discentes abaixo relacionados para apresentarem manifestação e documentação para cadastro e possível implementação de bolsa de pesquisa CAPES.

De acordo com o [Resultado do EDITAL Nº2/2022 de Classificação para distribuição de Bolsas de Mestrado - PPGAC-IARTE/UFU](#), considerando que o primeiro classificado não pôde aceitar a bolsa (email anexado a este processo, documento 3844355), por ordem de classificação e de atendimento às condições exigidas para a bolsa, **CONVOCAMOS A SEGUNDA COLOCADA na lista de classificados**, para manifestar interesse e providenciar toda a documentação:

CLASSIFICADO: WHANDER ALÍPIO SULURICO SILVA

A candidatA convocadA deverá manifestar interesse, impreterivelmente, **até às 12 horas do dia DE HOJE, 18/08/2022 (quarta-feira)** - E PROVIDÊNCIA COM A MÁXIMA URGÊNCIA todos os documentos abaixo relacionados e enviá-los para o e-mail do programa (ppgac@iarte.ufu.br):

1. Formulário de cadastro preenchido;
2. Termo de Compromisso preenchido e assinado (atenção para as exigências determinadas no termo);
3. Cópia legível do RG e CPF;
4. Cópia do cartão de banco: atenção para a necessidade de ser conta corrente (não pode ser poupança ou conta salário), somente serão aceitas conta no BANCO DO BRASIL; Conta Corrente com depósito mínimo R\$10,00 para ativar a conta;

* Todos os documentos exigidos pela CAPES podem ser devidamente encontrados na página do PPGAC dedicada às bolsas: <http://www.ppgac.iarte.ufu.br/servicos/bolsas>

Após o prazo informado - 12h de 17/08/2022 - será convocado/a o/a próximo/a aluno/a da lista classificatória.

Pedimos ao(à) classificado(a) que, por algum motivo, for recusar a bolsa informar imediatamente para que haja prazo para a convocação dos demais discentes da lista de espera.

Dúvidas poderão ser enviadas para o email: ppgac@iarte.ufu.br

Atenciosamente,

José Eduardo De Paula

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3844367** e o código CRC **AD6A6207**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.059588/2022-10

SEI nº 3844367